



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 13.391 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 161 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JOÃO HENRIQUE HATORI, dentista, THIAGO JOSÉ NORBERTO, enfermeiro, e ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA professora, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas na Autorização de Descontos de Faltas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como ofício n.º 567/2019, da mesma Secretaria, em que requereu abertura do presente PAD (Processo Administrativo), uma vez que o servidor Diego Domingues de Oliveira foi notificado sobre a interrupção da Licença Sem Remuneração, em que foi solicitado que o mesmo se apresentasse ao Departamento de Recursos Humanos após 05 (dias) do recebimento, mas que até a presente data não se apresentou.

Art. 2º. Em razão dos fatos apontados, determino o sigilo absoluto do conteúdo constante nos autos até deliberação final, cujo conteúdo poderá ser disponibilizado a qualquer momento ao servidor investigado, quando requerido pessoalmente ou por meio de advogado constituído, bem como quando requerido pelo Poder Judiciário, Ministério Público ou Autoridade Policial.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal